

## FAQ – ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC)

### 1. O que são Atividades Complementares?

São atividades diversificadas que deverão ser realizadas ao longo do curso para ampliar a vivência de situações formativas, visando cumprir o propósito da diversificação curricular no ensino superior.

### 2. Por que devo realizar as Atividades Complementares?

Porque elas:

- a) promovem o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;
- b) encorajam as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico;
- c) fortalecem a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- d) incentivam a participação do aluno em projetos de extensão universitária: acadêmica e comunitária.

### 3. Qual a carga horária das Atividades Complementares?

Cada curso possui uma carga horária diferente a ser cumprida, até o prazo de sua integralização.

#### 4. Como posso cumprir essas Atividades Complementares?

As ACs deverão ser cumpridas de duas formas:

- I. Parte da carga horária da AC será ofertada ao longo do curso pela FAE, sendo 9 horas em cada semestre, na modalidade a distância ou presencial.
- II. O restante da carga horária, o acadêmico deverá buscar de forma autônoma, podendo ser na própria FAE ou em qualquer outro contexto que certifique a atividade realizada, mas que esteja de acordo com o regulamento dos cursos.

#### 5. Quais as vantagens do modelo de organização das Atividades Complementares na FAE?

- I. Garantir que parte da carga horária complementar seja oferecida e cumprida dentro da Instituição como componente curricular.
- II. Diversificar o acesso ao conhecimento dentro da Instituição.
- III. Assegurar que a carga horária complementar tenha afinidade com o perfil do egresso do curso, agregando à formação.

#### 6. Até quando devo cumprir as Atividades Complementares?

Obrigatoriamente, até o final do curso, pois é uma condição para a colação de grau, uma vez que é carga horária obrigatória do currículo.

## 7. Quais Atividades Complementares a FAE oferece?

Para todos os ingressantes, será ofertado, no primeiro semestre, o curso de Ambientação Acadêmica na modalidade a distância. A partir do segundo semestre, seguindo a carga horária de AC inserida na matriz curricular, serão disponibilizadas atividades indicadas pelo coordenador de curso, presenciais e a distância, para que o acadêmico escolha uma por semestre. O restante da carga horária poderá ser realizado fora da Instituição.

## 8. Como validar as horas de Atividades Complementares no meu histórico?

A carga horária de AC da matriz curricular indicada pelo coordenador do curso e escolhida pelo aluno para integrar o seu plano de estudos do semestre será automaticamente inserida no histórico. Contudo, a carga horária que o aluno deverá buscar de forma autônoma deverá ser realizada por meio de protocolo presencial na Central de Atendimento do respectivo *Campus*, apresentando o certificado original e cópia para a devida conferência e registro.

Quando você realizar Atividades Complementares da carga horária autônoma na FAE, presencial ou a distância, receberá um certificado emitido pelo Núcleo de Extensão. A partir do momento em que estiver com o certificado em mãos, você deverá fazer o protocolo na Central de Atendimento.

## 9. Eu poderei fazer a inscrição em mais de uma Atividade Complementar?

Se desejar se inscrever em outra AC (mais de uma por semestre), ofertada em EAD ou presencial, deverá fazer no Núcleo de Extensão, sendo necessário pagar a taxa de inscrição, assim como o público externo.

10. Como será a oferta das ACs a distância?

A oferta na modalidade a distância será realizada pelo Núcleo de Educação a Distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Serão cursos de curta duração (9h/a), implicando envolvimento semanal de até 30 minutos no decorrer do semestre. Os cursos são de diferentes áreas de conhecimento.

11. Como são normatizadas as Atividades Complementares da FAE?

As ACs são regulamentadas pelos colegiados de cursos. Após a deliberação dos colegiados, são publicadas as Portarias pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais (DNLE).

12. Como acontecerá o registro das ACs no histórico acadêmico a partir do segundo semestre de cada curso?

A partir do segundo semestre, os alunos terão atividades complementares indicadas pelo coordenador do curso. Você escolherá uma delas para confirmar em seu Plano de Estudos do respectivo semestre. Essa carga horária é obrigatória e sujeita a reprovação.

13. Eu poderei me inscrever em cursos ofertados pela FAE presenciais ou a distância para cumprir os 50% da carga horária complementar de forma autônoma?

Sim.

14. A atividade complementar cursada na FAE durante o semestre possui nota, poderei reprovar?

A AC segue a mesma sistemática da avaliação das demais disciplinas da FAE, adaptada à carga horária.

**N1** – Haverá três (3) Unidades de Estudo com uma atividade avaliativa por Unidade valendo 1,0 (um) ponto. Para fechar a nota da N1, haverá uma avaliação objetiva *on-line* valendo 7,0 pontos.

**N2** – Haverá mais três (3) Unidades de Estudo com uma atividade avaliativa em cada Unidade valendo 1,0 (um) ponto. Para fechar a nota da N2, haverá uma avaliação objetiva *on-line* valendo 7,0 pontos.

O aluno que não atingir 7,0 pontos como média terá oportunidade de realizar prova substitutiva N3.

**Caso não tenha média suficiente para aprovação, o aluno deverá matricular-se novamente na respectiva a atividade complementar em outro semestre.**